

## Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **PORTARIA Nº 022/2013**

Altera Lotação, Designa Servidor como Fiscal Ambiental e Concede Gratificação Especial.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Leis Municipais № 1.051 e № 1.052, de 16 de Dezembro de 2010, e ainda a Lei Complementar № 45, de 01 de Dezembro de 2011, ALTERA a lotação do Servidor João Carlos Winter – Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; e o **DESIGNA** como Fiscal Ambiental.

Em virtude da designação acima, **CONCEDE** ao Servidor a Gratificação Especial GE III – Fiscal Ambiental, Coeficiente 0,89.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 01 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian** Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br